



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL SECTI Nº 011/2019

Processo de seleção e matrícula para ingresso de candidatos em Cursos Semipresenciais de Formação Inicial e Continuada ofertados pelo Programa Qualificar ES por meio Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SECTI – torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de candidatos aos Cursos de Formação Inicial e Continuada: “Educação Financeira para Educação Básica” e “Educação Especial Inclusiva”, na modalidade semipresencial, conforme regras estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de candidatos para os cursos de Formação Inicial e Continuada: “Educação Financeira para Educação Básica” e “Educação Especial Inclusiva”, na modalidade semipresencial.

1.2 Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.

1.3 - Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a matrícula dos alunos.

1.4 - A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso, as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas em até 100% do inicialmente estabelecido.

1.5 - Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de matriculados, os mesmos poderão ser suspensos.

1.6 - Eventos não programados durante a execução dos cursos serão analisados pela SECTI e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

1.6.1 - Evento(s) não programado(s) durante a execução dos cursos será(ão) analisado(s) pela SECTI e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 - Para se inscrever no Processo Seletivo o candidato **deverá ter licenciatura plena ou complementação pedagógica em qualquer área de docência**. Poderão também ser aceitos Diplomas de bacharelado ou de tecnólogo, **DESDE QUE** seja comprovado 1 (um) ano de docência conforme **item 3.2.III**.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - As inscrições deverão ser realizadas de **02/07/2019 a 15/07/2019**, EXCLUSIVAMENTE via Internet na página eletrônica do site, www.qualificar.es.gov.br na qual o candidato terá acesso ao Edital completo e ao formulário



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

de inscrição. Quaisquer dúvidas deverão ser esclarecidas pelo email: secti.ead2019@gmail.com ou pelo Help Desk (27) 3139-9509 no horário de 9h às 12h e 14 às 17h.

3.2 - No ato da inscrição, o candidato deverá preencher TODOS os campos e fazer carregamento (upload) dos documentos solicitados, obrigatoriamente, em **ARQUIVOS INDIVIDUAIS** para cada documento solicitado, **no formato PDF ou JPEG (de extensão máxima de 1 megabyte por arquivo)**, no site www.qualificar.es.gov.br, os seguintes documentos digitalizados:

I. Carteira de Identidade, ou documento similar com foto, frente e verso (obrigatório).

II. Diploma de Graduação (**licenciatura, bacharelado e tecnólogo**) (**frente e verso**) OU declaração de colação de grau, **com data válida**, em Instituição reconhecida pelo MEC (obrigatório).

III. Comprovação de 1 (um) ano de docência para os que possuem diploma de Bacharelado ou de tecnólogo, sendo tal comprovação dispensada caso o candidato tenha Diploma de Licenciatura.

3.3 - A ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios implicará na eliminação do candidato.

3.4 - A inscrição implica no reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

3.5 - O candidato indicará no formulário de inscrição sua opção de um **ÚNICO** Curso.

3.6 - A inscrição do candidato será indeferida se os documentos não estiverem no formato exigido no item **3.2**, incompletos, ilegíveis, rasurados ou fora da data de validade e outros casos que indiquem irregularidades.

3.7 - É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitido e-mail de uso coletivo ou associado.

3.8 - Não será aceita qualquer documentação encaminhada por meios distintos daqueles explicitamente instruídos neste Edital, tais como: entrega em mãos, por meio dos Correios ou e-mail.

3.9 - A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, comprometendo-se a tomar conhecimento de eventuais Termos Aditivos e Avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico www.qualificar.es.gov.br dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.10 - É da responsabilidade do candidato, acompanhar no endereço eletrônico www.qualificar.es.gov.br o andamento e as instruções adicionais deste Processo Seletivo, que passam a constituir aditivos a este Edital, bem como o Anexo A.

4. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos e número de vagas por curso.

4.1.1 - A SECTI é responsável pela matrícula dos candidatos classificados, conferência da documentação enviada eletronicamente pelo candidato e chamada de suplentes.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderam as condições deste Edital até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado.

5.2 - As listas dos inscritos, classificados e os cinquenta primeiros suplentes de cada curso, serão publicadas no site www.qualificar.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

5.3 - A lista dos selecionados respeitará o número limite de vagas disponíveis para o curso.

6. DOS RESULTADOS

6.1 - A relação dos candidatos classificados será divulgada no site www.qualificar.es.gov.br, no dia 25 de julho de 2019.

7. DA MATRÍCULA E ACESSO AO CURSO

7.1 - **A matrícula e acesso dos candidatos classificados será realizada no dia 29 de julho de 2019**, nas salas do AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem, onde o candidato deverá fazer sua matrícula por meio de seu primeiro acesso com o login que é seu e-mail informado no formulário de inscrição e a senha que será informada no site <http://qualificar.es.gov.br> junto com o Resultado da Inscrição, que deverá ser alterada no primeiro acesso. **Após essa providência sua matrícula terá sido efetivada.**

7.2 - É de total responsabilidade do aluno verificar o site para efetivação da matrícula.

7.3 - De posse do login e senha, havendo dúvidas ou identificando qualquer problema no acesso à sala virtual do curso, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com a coordenadoria pelo e-mail secti.ead2019@gmail.com ou pelo Help Desk 27 3139.9509.

8. DA MATRÍCULA DE SUPLENTE

8.1 - Após a listagem dos classificados, serão convocados 50 suplentes de cada curso que deverão participar do 1º Encontro Presencial, conforme cronograma do **Anexo A** e, considerando a possibilidade de ausência dos classificados, os suplentes serão devidamente matriculados conforme ordem de classificação.

8.2 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do processo seletivo.

9. DO CURSO E VAGAS

9.1 - Os Cursos de Formação Inicial e Continuada “**Educação Financeira para educação Básica**” e “**Educação Especial Inclusiva**”, serão oferecidos de forma gratuita a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido por este Edital. Os custos decorrentes do deslocamento ao polo/local dos encontros presenciais serão de responsabilidade do candidato.

9.2 - O curso será realizado e coordenado pela SECTI, no período de **29 de julho de 2019 a 05 de outubro de 2019**, totalizando uma carga horária de 200 (duzentas) horas divididas em 184 (cento e oitenta e quatro) horas a distância e 16 (dezesesseis) horas presenciais.

9.3 - Por se tratar de um curso na modalidade semipresencial, o mesmo será realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na plataforma do **moodle** da SECTI, onde o aluno desenvolverá sua aprendizagem por meio dos recursos didáticos diversificados disponíveis neste ambiente.

9.4 - **É OBRIGATÓRIA** a presença do aluno nos encontros 04 (quatro) presenciais do curso, sendo **04 (quatro) horas**, aos sábados, nos respectivos cursos, conforme Anexo A.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

9.5 - O aluno que não puder comparecer aos encontros presenciais, deverão apresentar antecipadamente **justificativa legal**, no e-mail **secti.ead2019@gmail.com**, tendo que colocar obrigatoriamente no assunto do e-mail, o título “**Justificativa de Ausência**” para que seja analisado pela Coordenação do Curso, podendo ou não ser aceita.

9.6 - As datas poderão ser alteradas pela Coordenação dos Cursos, de acordo com as necessidades acadêmico-administrativas.

9.7 - A oferta de cursos e de vagas é indicada no Anexo B, deste Edital.

10. DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

10.1 - A inscrição no processo de seleção e matrícula no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no programa, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do programa.

10.2 - Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no programa, assim como no ato de matrícula, que podem ser feitos via online ou presencialmente por meio impresso.

10.3 - A SECTI, as escolas a ela vinculadas e os operadores do programa, farão a coleta, tratamento e uso dos dados fornecidos com as seguintes finalidades:

- (a) processamento da inscrição, classificação e matrícula dos candidatos;
- (b) gestão de matrícula, frequência e avaliação do aluno matriculado;
- (c) emissão de certificado;
- (d) gestão administrativa, inclusive confecção de identificação estudantil, declaração de comparecimento;
- (e) contato via e-mail, telefone, SMS e demais canais eletrônicos para a fornecimento de informações relacionados ao curso;
- (f) permissão de ingresso em locais relacionados aos cursos;
- (g) demais atos correlatos a execução de políticas públicas.

11. DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

11.1 - O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do programa, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O aluno que concluir o curso com **60% de aproveitamento em notas** do fórum virtual, prova online, trabalho final, responder a pesquisa de Avaliação e **participar obrigatoriamente dos encontros presenciais previstas no Anexo A do edital**, fará jus ao Certificado de Curso de Formação Inicial e Continuada a ser expedido pelo CEET Vasco Coutinho.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- 12.2 - Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso.
- 12.3 - O formulário de inscrição on-line é parte integrante do presente Edital.
- 12.4 - A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.
- 12.5 - É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 12.6 - Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail secti.ead2019@gmail.com
- 12.7 - Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

Vitória/ES, 02 de julho de 2019.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO A

Endereço CEET Vasco Coutinho: Av. Luciano das Neves, s/n - Centro de Vila Velha, Vila Velha - ES, 29100-060

CURSO	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Educação Financeira para Educação Básica	03/08/2019 Aula Presencial	Auditório CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h (Aprovados 1 a 50) 13h às 17h(Aprovados 51 a 100)
Educação Financeira para Educação Básica	24/08/2019 Aula Presencial	Auditório CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h (Aprovados 1 a 50) 13h às 17h(Aprovados 51 a 100)
Educação Financeira para Educação Básica	14/09/2019 Aula Presencial	Auditório CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h (Aprovados 1 a 50) 13h às 17h(Aprovados 51 a 100)
Encerramento do Curso Educação Financeira para Educação Básica	28/09/2019 Aula Presencial	Auditório CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h (Aprovados 1 a 50) 13h às 17h(Aprovados 51 a 100)
Educação Especial Inclusiva	03/08/2019 Aula Presencial	Auditório CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h (Aprovados 1 a 50) 13h às 17h(Aprovados 51 a 100)
Educação Especial Inclusiva	24/08/2019 Aula Presencial	Auditório CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h (Aprovados 1 a 50) 13h às 17h(Aprovados 51 a 100)
Educação Especial Inclusiva	14/09/2019 Aula Presencial	Auditório CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h (Aprovados 1 a 50) 13h às 17h(Aprovados 51 a 100)
Encerramento do Curso Educação Especial Inclusiva	28/09/2019 Aula Presencial	Auditório CEET Vasco Coutinho Vila Velha-ES	8h às 12h (Aprovados 1 a 50) 13h às 17h(Aprovados 51 a 100)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO B

OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS

CURSOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	TURNO
Educação Financeira para Educação Básica	200h	01 a 50	Matutino
		51 a 100	Vespertino
Educação Especial Inclusiva	200h	01 a 50	Matutino
		51 a 100	Vespertino
Total das Vagas		200	